



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº 001/2025
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO 14/03/25	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
SECRETÁRIO (a)	☐ REQUERIMENTO ☒ EMENDA	
	☐ PROJ. RES.	
PROPONENTE: Vereador Professor Alessandro		

Os vereadores, que a presente subscreeve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais e regimental. Submete ao Crivo do Plenário esta Emenda Aditiva nº. 001 ao Projeto de Lei nº. 002/2025, de ementa "Dispõe sobre autorização para elaborar o Plano Municipal de Metas para o enfrentamento a violência contra as mulheres".

Emenda Aditiva nº 001, de 14 de março de 2025, que acrescenta os parágrafos 4º ao Artigo 1º do projeto de lei nº 001/2025.

Emenda Aditiva ao Artigo 1º:

Acrescenta-se o §4º ao Art. 1º do texto apresentado, com a seguinte redação:

§4º - Fica instituído o Fórum Municipal de Acompanhamento do Plano de Metas para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, de caráter consultivo e deliberativo, composto por representantes do Poder Executivo Municipal, da sociedade civil organizada, de entidades de defesa dos direitos das mulheres e de outros órgãos públicos pertinentes, com a finalidade de monitorar a execução das ações previstas, avaliar os resultados alcançados e propor ajustes e melhorias ao plano, garantindo transparência, participação popular e efetividade na implementação das políticas públicas às mulheres.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
14/03/25
SECRETÁRIO (a)
Suss Extraordinário

Porto Murtinho, 14 de março de 2025.

ALESSANDRO LUIZ PEREIRA
Vereador – PSDB

Fone/Fax: 67 3287 1277
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

JUSTIFICATIVA:

Senhores, vereadores a inclusão do §4º ao Artigo 1º visa fortalecer o Plano Municipal de Metas por meio da criação de um Fórum Municipal de Acompanhamento, assegurando a participação ativa da sociedade civil e dos órgãos públicos na fiscalização e execução das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tal medida promove a transparência, amplia a efetividade das ações e reforça o compromisso do Município de Porto Murtinho - MS com a eliminação das desigualdades de gênero e a proteção dos direitos das mulheres, alinhando-se aos princípios de gestão democrática e corresponsabilização institucional

Porto Murtinho, 14 de março de 2025.


ALESSANDRO LUIZ PEREIRA
Vereador - PSDB